



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 441/2021, NOS TERMOS
DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2021.**

O **MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.098.181/0001-82, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto nº 27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **DANILO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Conrado do Nascimento nº 52, Centro - Itabaianinha/SE, portador da Carteira de Identidade nº 3.036.900-2 SSP/SE e do CPF nº 787.233.295-72, e a empresa **M & I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.420.957/0001-15, com sede na Rua Antônio Prado, 1019, Centro – Tobias Barreto/SE, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **IVO GOMES DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, comerciante, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1074487, SSP/SE, e CPF nº 587.626.125-49, residente e domiciliado na Av. Luiz Alves de Oliveira Filho nº 844 C, Centro – Tobias Barreto/SE, tendo em vista o contido na Tomada de Preços nº 01/2021, resolvem aditar o Contrato nº 441/2021, com base na sua Cláusula Segunda e no art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato por mais **180** (cento e oitenta) dias, passando o prazo final para **24.05.2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itabaianinha (SE), 24 de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Contratante

M & I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA
Contratada

Testemunhas: Danielo Alves de J. Santos Selma Sentes Nascimento
CPF: 982.138.065-49 CPF: 027.697.525-10



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 441/2021, NOS TERMOS
DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2021.

O MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.098.181/0001-82, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto nº 27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **DANILO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Conrado do Nascimento nº 52, Centro - Itabaianinha/SE, portador da Carteira de Identidade nº 3.036.900-2 SSP/SE e do CPF nº 787.233.295-72, e a empresa **M & I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.420.957/0001-15, com sede na Rua Antônio Prado, 1019, Centro – Tobias Barreto/SE, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **IVO GOMES DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, comerciante, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1074487, SSP/SE, e CPF nº 587.626.125-49, residente e domiciliado na Av. Luiz Alves de Oliveira Filho nº 844 C, Centro – Tobias Barreto/SE, tendo em vista o contido na **Tomada de Preços nº 01/2021**, resolvem aditar o **Contrato nº 441/2021**, com base na sua Cláusula Segunda e no art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato por mais **180** (cento e oitenta) dias, passando o prazo final para **24.11.2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itabaianinha (SE), 24 de Maio de 2022.

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Contratante

M & I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Antressa Barbosa Trindade
CPF 042.290.515-09

Rodrigo dos Santos Alves
073.765.445-77



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 441/2021, NOS TERMOS
DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2021.**

O **MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.098.181/0001-82, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto nº 27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **DANILO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Conrado do Nascimento nº 52, Centro - Itabaianinha/SE, portador da Carteira de Identidade nº 3.036.900-2 SSP/SE e do CPF nº 787.233.295-72, e a empresa **M & I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.420.957/0001-15, com sede na Rua Antônio Prado, 1019, Centro - Tobias Barreto/SE, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **IVO GOMES DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, comerciante, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1074487, SSP/SE, e CPF nº 587.626.125-49, residente e domiciliado na Av. Luiz Alves de Oliveira Filho nº 844 C, Centro - Tobias Barreto/SE, tendo em vista o contido na **Tomada de Preços nº 01/2021**, resolvem aditar o **Contrato nº 441/2021**, com base na sua Cláusula Segunda e no art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato por mais **90** (noventa) dias, passando o prazo final para **24.02.2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itabaianinha (SE), 24 de Novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Contratante

M & I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA
Contratada

Testemunhas: Andressa Barbosa Trindade
CPF. 042.294.575-09

Rodrigo dos Santos Alves
073.765.445-77